

REQUERIMENTO Nº 093/2022

Autor: JOÃO BATISTA DE ARAUJO E SILVA – PL

CONSIDERANDO que, o imóvel do antigo DNIT, de matrícula de n.º 8.305, do CRI local, encontra-se abandonado, sujo e com construções em péssimas condições.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 77, inciso IV, da Lei Complementar n.º 04, de 17 de dezembro de 2018, (Código de Postura do Município de Alto Garças-MT), compete a Administração Municipal fiscalizar: “A limpeza dos terrenos”

Nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 134 § 1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho presença de Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal, Sr. CLAUDINEI SINGOLANO, com cópia a Secretaria Municipal Finanças, Sr.ª Selma Lobo Nogueira, com cópia a Chefe, com cópia a Gerente Tributária, Sr.ª Simone Rodrigues Soares, extensivo à Secretária de Infraestruturas e Obras, Sr.ª Angelita Rodrigues da Silva Amorim, para que este, no prazo legal de 10 (dez) dias, encaminhe as seguintes informações e documentos, a esta Casa de Leis:

- 1) Informe a esta Casa de Lei, se notificou a nova adquirente/proprietária do Imóvel de matrícula n.º 8.305, do C.R.I Local, com área de terreno de 5.300m²; localizado na Avenida 7 de setembro, s/n, (antigo DNIT) para que a atual proprietária faça a limpeza do terreno e a demolição das construções que estão em péssimas condições.**
- 2) Se positivo, encaminhar cópia da notificação, se negativo, informar os motivos/justificativas da não notificação da atual proprietária, para que faça a limpeza do terreno.**

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, 26 de setembro de 2022.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

DIVINO ROSA DE MIRANDA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

WILSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR – PL

DELAYNNE CRISTINA L. ANDRADE COSTA
VEREADORA – REPUBLICANOS

LUIZ CARLOS B. DA SILVA
VEREADOR - REPUBLICANOS